



MUNICÍPIO DE SANTANA DOS MONTES
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI N.º. 291 DE 25 DE MAIO DE 2011

**AUTORIZA O MUNICIPIO DE SANTANA DOS
MONTES A FIRMAR CONVÊNIO COM A
AMALPA- ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS
DA MICRO REGIÃO DO ALTO PARAPEBA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**


A Câmara Municipal de Santana dos Montes aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Fica o município de SANTANA DOS MONTES-MG autorizado a firmar convênio com a AMALPA- Associação dos Municípios da Micro Região do Alto Paraopeba, cuja minuta fica fazendo parte integrante desta, a fim de que possa o município fazer uso remunerado dos equipamentos da patrulha motomecanizada pertencente a convenente.

Art.2º- As despesas decorrentes da presente lei, serão levadas a débito de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 3º - Entrará a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santana dos Montes, 25 de Maio de 2011.


NELSON FERREIRA DE FARIA
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE SANTANA DOS MONTES
ESTADO DE MINAS GERAIS

Motorista II	IX	17	40	Elementar	1,777
Odontólogo	XVI	02	20	Superior	6,000
Oficial de Obras e Serviços	IX	08	40	Elementar	1,777
Oficial Eletricista	IX	02	40	1º grau	1,777
Operador de Máquina I	IX	04	40	Elementar	1,777
Operador de Máquina II	X	02	40	Elementar	2,010
Orientador pedagógico	XI	01	30	Superior	2,222
Professor I	VIII	30	25	2º grau – magist.	1,746
Professor II	X	15	25	Superior	2,010
Psicólogo	XIV	01	20	Superior	4,000
Secretaria escolar	VII	02	30	2º grau	1,241
Téc. em enfermagem	X	07	30	2º grau	2,010
Técnico em Laboratório	X	01	30	2º grau	2,010
Vigia	IV	04	40	Elementar	1,086
Monitora de creche	V	01	40	2º grau - magist.	1,128

CARGOS EM COMISSÃO

CARGOS EM COMISSÃO	URM	NÍVEL	VAGAS
Assessor de Gabinete	3,000	VII	01
Chefe de Seção	1,944	III	05
Chefe de Serviço	2,400	V	05
Controladoria geral	2,500	VI	01
Coordenador de Escola	2,200	IV	01
Diretor de Departamento	2,500	VI	04
Encarregado	1,278	I	05
Secretária de Gabinete	1,500	II	01
Secretária Municipal de Educação	3,000	VII	01
Secretária Municipal de Saúde e Assist. Social	3,000	VII	01
Secretário Municipal de Cultura, Turismo e D.	3,000	VII	01
Secretário Municipal da Fazenda	3,000	VII	01
Secretário Municipal de Obras, Agricultura e Serviço	3,000	VII	01
Tesoureiro	2,400	V	01



MUNICÍPIO DE SANTANA DOS MONTES
ESTADO DE MINAS GERAIS

Agente Comunitário	I	08	40	1º grau	1,000
Assistente Social	XIV	01	40	Superior	4,000
Auxiliar Administrativo	IV	06	40	1º grau	1,448
Auxiliar Administrativo I	VII	04	40	2º grau	1,655
Auxiliar de biblioteca	III	03	40	2º grau	1,055
Auxiliar de Bombeiro	VII	02	40	Elementar	1,241
Auxiliar de Contabilidade	V	01	30	2º grau	1,128
Auxiliar de Dentista	V	01	30	1º grau	1,000
Auxiliar de mecânica	IV	02	40	1º grau incompl.	1,000
Auxiliar de obras e serviços	I	25	40	Elementar	1,000
Auxiliar de Saúde	II	04	30	1º grau	1,020
Auxiliar de Serviços Gerais	I	31	30	Elementar	1,000
Auxiliar escolar	IV	02	40	1º grau incompl.	1.086
Bombeiro	VIII	01	40	Elementar	1,746
Calceteiro	IX	02	40	Elementar	1,777
Eletricista de veículos	XI	01	40	1º grau incompl.	2,222
Enfermeira	XV	01	30	Superior	5,000
Farmacêutico/Bioquímico	XIII	01	20	Superior	3,500
fisioterapeuta	XIV	01	20	Superior	4,000
fonoaudiólogo	XIV	01	20	Superior	4,000
Mecânico	XII	01	40	1º grau incompl.	2,222
Médico (clínico geral)	XVI	02	20	Superior	6,000
Médico ginecologista	XVI	01	20	Superior	6,000
Médico pediatra	XVI	01	20	Superior	6,000
Monitor op. de informática	V	01	30	2º grau	1,128
Monitor de creche	VIII	01	40	2º grau - magist.	1,746
Motorista I	IV	02	40	Elementar	1,086

Flávio